



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - PPS

INDICAÇÃO

o Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LOO/2019, através do Programa: 0006 - Programa de Planejamento Urbano. Ação: 2052 - Manter as Atividades do Opto. de Sistema Viário e Transporte Urbano, INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **Excelentíssimo SENHOR PREFEITO - TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a mudança da parada de ônibus do transporte coletivo com cobertura localizada na Rua Mário Kwitschal, em frente ao número 462, no Jardim Maria Barleta para a Avenida Manoel Nogueira em frente ao número 436, no Jardim Lar Paraná.

Justificativa:

A indicação é necessária, sendo o referido ponto não tem grande utilidade no local, sendo que os moradores se deslocam até a Avenida Manoel Nogueira para utilizarem o transporte coletivo e para utilizarem o transporte escolar no referido endereço citado, e também, onde a parada se encontra hoje está sendo utilizada para uso de entorpecentes e álcool, devido a falta de utilidade, o que gera um perigo aos que transitam pela via.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 13 de fevereiro de 2019.

Jadir Soares- Pepita
Vereador